
**EXPANSÃO
E
REFORMA DA
UFRJ**

**UMA PROPOSTA
ALTERNATIVA PARA O
DEBATE**

Rio, outubro de 2007

EXPANSÃO E REFORMA DA UFRJ: UMA PROPOSTA ALTERNATIVA PARA O DEBATE

Apresentação

Após o Decreto do REUNI e o encaminhamento da Comissão instituída pelo CONSUNI para organizar o debate sobre o Plano de Desenvolvimento da Educação/REUNI na UFRJ – que, no lugar de promover o debate, listou os critérios a serem seguidos para sua adesão – diversas unidades organizaram reuniões amplas para avaliar as referidas medidas. No campus da Praia Vermelha, a Faculdade de Educação, a Escola de Serviço Social, o Instituto de Psicologia e o Colégio de Aplicação, entre outras, realizaram assembleias e reuniões amplas com professores, estudantes e técnico-administrativos. Prevaleceu, nessas unidades, uma avaliação negativa sobre os fundamentos do REUNI e, em especial, sobre a proposta de reestruturação apresentada pela reitoria.

Por ocasião dos debates no campus, vários professores e estudantes da graduação e da pós-graduação de outras unidades apoiaram a proposta de realização de um seminário que discutiria alternativas ao REUNI e ao projeto da reitoria. Neste encontro, realizado em 26/9/07, os participantes deliberaram organizar grupos de trabalho que pudessem esboçar alternativas ao REUNI e ao documento da reitoria, priorizando a sistematização das propostas de expansão já elaboradas pelas unidades da Praia Vermelha, objetivando reivindicar recursos para 2008 (fora do REUNI), bem como grupos que pudessem sistematizar os seguintes temas: função social da universidade; expansão e democratização do acesso; autonomia universitária; problemas epistemológicos e epistêmicos; financiamento público e infra-estrutura.

A idéia motriz dos participantes foi que, em consonância com a mobilização social em prol da ampliação do direito à educação superior pública, a universidade pública deve ser protagonista na ampliação do acesso, buscando, no gozo de sua autonomia, formas que assegurem um real universalismo no acesso, por meio de políticas de democratização que suplantem a falsa meritocracia classista. Na compreensão dos participantes do seminário, também o conteúdo da universidade – no ensino, pesquisa e extensão – deve ser enfrentado e, como corolário, novas formas de auto-organização e de autogoverno devem ser buscadas para que essas transformações tenham a radicalidade necessária.

A proposta preliminar apresentada no presente documento, sistematizada em 15/10/07, expressa o consenso do coletivo que a elaborou. Até o presente momento, o documento não expressa institucionalmente as unidades que convocaram os dois seminários, pois não houve tempo hábil para submetê-lo às instâncias formais, mas isso não retira seu valor enquanto documento capaz de subsidiar a reforma da UFRJ e a elaboração emergencial de propostas de expansão.

O objetivo do documento não é, portanto, se constituir em um substitutivo ao REUNI a ser votado na sessão do CONSUNI de 18 de outubro. Compreendemos que a melhor alternativa seria que o CONSUNI rejeitasse o contrato de gestão imposto pelo MEC, votando contra a adesão ao REUNI, remetendo, ao mesmo tempo, as propostas contidas no chamado Módulo I para serem reexaminadas pelas unidades, visto que, como salientado, muitas unidades elaboraram suas propostas de expansão considerando os termos do REUNI/ Universidade Nova, pois esta foi a orientação da Comissão que deveria

ter se limitado a organizar o debate sobre o tema. É nesse processo de reavaliação sobre as alternativas que o documento ora apresentado ao debate, pode servir como um subsídio.

O leitor observará que o documento trabalha com duas temporalidades: a primeira diz respeito ao orçamento de 2008. O coletivo da Praia Vermelha compreende que a UFRJ tem de apresentar sim uma proposta emergencial de ampliação de vagas, notadamente por meio da ampliação do ensino noturno, com novos concursos e uma robusta política de assistência estudantil, indicando ao MEC e à ANDIFES que a UFRJ quer expandir suas vagas, mas não nos marcos do REUNI/ Universidade Nova, reduzindo o tempo dos cursos de graduação e flexibilizando os currículos a ponto de torná-los referências de cursos de formação geral superficiais e de “pronta entrega”. A segunda temporalidade, mais dilatada, está comprometida com um processo radical de reforma da universidade pública, capaz de modificar, em profundidade, a natureza e o caráter da universidade pública e a sua composição social e étnica.

Em uma primeira seção, a proposta examina a nova versão do PRE-UFRJ apresentada pela reitoria, destacando que, a despeito de um bom diagnóstico do que seria uma agenda política para a universidade, ela permanece prisioneira dos marcos do REUNI. Na segunda, faz encaminhamentos para o CONSUNI assim como recomendações acadêmico-políticas; na terceira, discute a função social da universidade pública; na quarta, faz considerações sobre a autonomia universitária; na quinta, faz propostas objetivas para a ampliação e democratização do acesso; na sexta, apresenta as propostas de assistência estudantil e, finalmente, na sétima, indica a necessidade de mudanças no padrão de financiamento das IFES, de modo a garantir novos concursos e a infra-estrutura necessária para a forte expansão das matrículas das IFES.

I

Análise do PRE-UFRJ – Recomendações Acadêmico-Políticas

A nova versão do “Plano de Reestruturação e Expansão da UFRJ” apresentada pela reitoria para deliberação na sessão extraordinária do Consuni (18/10), embora tenha incorporado algumas sugestões provenientes das audiências públicas, continua, em essência, operacionalizando o Decreto nº 6.096 de 24 de abril de 2007.

A proposta preliminar de fato foi discutida em reuniões e audiências, entretanto, o método de debate não favoreceu a construção ativa de uma proposta que expressasse os anseios da UFRJ, por isso, as críticas aos termos do REUNI não foram incorporadas na nova versão. A comunidade da UFRJ se manifestou criticamente sobre o documento da reitoria, mas na hora de elaborar uma nova proposta foi relegada à condição de expectadora do processo, pois a versão que será examinada pelo CONSUNI foi fruto da decisão monocrática da reitoria.

A reitoria clama por um novo modelo acadêmico, mas poucos têm idéia do que a administração está pensando sobre o tema. As indicações sobre o modelo presentes na versão em discussão sugerem o modelo da Universidade Nova (fim dos departamentos, flexibilidade, bacharelados interdisciplinares com terminalidade breve), mas nada é explícito. Inicialmente, a idéia fundadora era a necessidade da transdisciplinaridade, mas, com os debates, a reitoria abandonou esse fundamento, mas não explicitou quais as principais idéias-força que nortearão o modelo pretendido. As medidas não fazem parte de um projeto com metas e pressupostos claramente expostos.

As “Considerações...” apresentadas pela Reitoria – itens (i) a (ix), nova versão, proposta de resolução, p. 2 – que subsidiam a proposta de adesão da UFRJ ao REUNI por meio do PRE-UFRJ, indicam que existe uma plataforma comum para a construção de um consenso ativo que expresse os anseios dos estudantes, professores e técnicos e administrativos. No entanto, o conteúdo do que é proposto como resolução para o CONSUNI objetivamente cria um fato ao propugnar que somente existe uma única via para avançar nos problemas indicados nas referidas “Considerações”: o REUNI. Com efeito, os seus pontos mais polêmicos e axiais foram mantidos, como:

- as “novas alternativas e trajetórias de formação profissional” e a busca de “novos paradigmas acadêmicos de educação superior” não explicitados (Universidade Nova?);
- a “redefinição da estrutura de organização e de administração acadêmica ...objetivando a gestão (?) do conhecimento”;
- a “redefinição do Plano Diretor de Ocupação da Ilha da Cidade Universitária e reordenamento espacial das unidades acadêmicas”, proposição que, ainda que não explicitamente apresentada, abre a possibilidade de cessão e alienação de patrimônio, como a maior parte do campus da Praia Vermelha; e
- o pressuposto de que os módulos II e III devem ser implementados, quando a quase totalidade da comunidade se posicionou contra os mesmos, atesta o quanto essas proposições seguem estruturando a proposta da reitoria. Considerando o prazo previsto (julho 08) e o método de discussão até aqui adotado, dificilmente os referidos módulos serão discutidos democraticamente.

Com efeito, o bacharelado interdisciplinar (Módulo II) e os cursos de terminalidade breve, pensados como estratégia de ampliação do acesso dos segmentos sociais mais explorados (Módulo III), requerem estudos e debates que dificilmente poderão ser levados a bom termo em prazo tão exíguo.

Outro motivo de intensa preocupação é a orientação de que o novo estatuto e regimento da UFRJ sejam elaborados fora de um processo estatuinte, que tenha como ponto de partida um congresso universitário, restringindo o debate aos conselhos superiores (IX), objetivando implementar a flexibilização curricular pretendida nos módulos II e III – o fundamento da proposta de BI e dos cursos de terminalidade breve – conforme as diretrizes do MEC para a implementação do REUNI (e aqui da Universidade Nova).

A nova versão ressignifica a função do CAp, inserindo-o como dimensão estritamente escolar e técnica, em detrimento de sua função precípua de formação de professores em conjunto com a Faculdade de Educação e demais unidades relacionadas à formação de docentes.

Mesmo em relação ao Módulo I, distintamente do afirmado, o documento preliminar que deu origem a proposta da UFRJ não foi o PDI, mas o relatório elaborado pela Comissão do CONSUNI que, lamentavelmente, induziu as unidades a aceitarem os termos do REUNI ao elaborar um formulário de adesão que teria de ser preenchido em um intervalo de tempo sumamente curto.

Finalmente, o documento parece ocultar os termos gerais do REUNI, como a relação professor-estudante de 1:18 e a taxa de conclusão de 90%. O documento tampouco menciona a ordem de grandeza dos recursos disponibilizados para o REUNI, absolutamente insuficientes, em particular pelo fato de que a maior parte do orçamento do programa será disponibilizado após o mandato do atual presidente da República. Ainda que

parcialmente previsto no orçamento (2010-2011), é preciso lembrar o fato óbvio de que, no Brasil, o orçamento apenas autoriza a despesa, mas não garante a sua execução (vide os R\$ 5 bilhões contingenciados do FNDCT).

Embora a nova versão preveja uma expansão muito próxima das metas exigidas pelo REUNI (4 mil novas matrículas por ano), é completamente omissa em relação ao fato concreto de que a LOA 2008 não prevê recursos para pessoal, assim como o PAC, por meio do PL 01/07 congela os gastos com pessoal (e as despesas correntes em geral) pelos próximos 10 anos.

Nesse sentido, apresentamos as seguintes recomendações acadêmico-políticas:

1. Considerando que no PRE-UFRJ, apresentado pela Reitoria para análise da Sessão Extraordinária do CONSUNI de 18/10, pontos axiais do Reuni foram mantidos e, ainda, alguns dos projetos oriundos das Unidades contidos no Módulo I, incorporaram as diretrizes do Reuni (conforme 'Relatório da Comissão para análise do PDE', criada pela Portaria 1345 e retificada pela Portaria 1440, cf. "Prioridades definidas pela Comissão") - Recomendamos ao CONSUNI:
 - a. O voto contrário à aprovação do PRE-UFRJ nos termos da resolução apresentada pela reitoria;
 - b. Que os projetos contidos no Módulo I retornem para as unidades de origem para reavaliação da comunidade e das congregações;
 - c. A reelaboração de um novo PRE-UFRJ, fora dos marcos do Reuni, a partir de amplo debate com a comunidade universitária.
2. Recomendamos à ANDIFES que a aprovação de medidas para a expansão em 2008 seja feita apenas com base nos projetos das IFES, fora dos marcos do Reuni, ressaltando que esta entidade deve ter papel crítico e protagônico da defesa da universidade pública;
3. Manifestamos a crítica ao conceito de 'Terminalidade Breve', assim como ao uso instrumental da EAD, que expressam mudanças estruturais na universidade brasileira, baseadas em pressupostos muito semelhantes aos do projeto Universidade Nova, não discutidos de forma aprofundada pela comunidade universitária;
4. Manifestamo-nos contrários a intensificação do trabalho docente e dos técnicos administrativos, assim como à utilização de estudantes como substitutos precarizados ao trabalho docente, nos projetos de 'reestruturação das IFES.
5. Apresentamos uma proposta de debate a propósito da necessária expansão e reforma da UFRJ, que deve ser entendida como uma contribuição que esperamos ser amplamente divulgada e debatida no caminho de um novo PRE-UFRJ que possa de fato expressar os anseios da comunidade universitária.

EXPANSÃO E REFORMA DA UFRJ – o debate necessário

Diante das contradições do REUNI/Universidade Nova, cabe à comunidade universitária interrogar o passado em nome do futuro, por meio da construção de alternativas. Nesse percurso consideramos que os eixos da construção de alternativas reais para as universidades públicas brasileiras devem priorizar o debate dos seguintes temas: função social da universidade; expansão e democratização do acesso; autonomia universitária; problemas epistemológicos e epistêmicos; financiamento público e a infraestrutura.

II FUNÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE

Não cabe analisar aqui a formação da sociedade brasileira, apenas a constatação de sua posição periférica no sistema interestatal mundial e a extrema desigualdade na distribuição do poder entre seus cidadãos: seja na forma de propriedade, de renda, de meios de difundir as idéias, de acesso aos canais políticos, de produção de conhecimento, etc. Portanto, para ser voltada para o “social”, a universidade não pode apenas referir-se a uma sociedade abstrata, mas buscar transformar essa realidade social segundo certos valores: do humanismo, da igualdade social e da difusão da cidadania para além do seu aspecto mais formal e aparente (o voto).

Restringir a função social da universidade à difusão de técnicas adequadas ao mercado de trabalho e à prestação de *serviços* de educação à sociedade é, na sociedade concreta, aproximá-la dos interesses imediatos do mercado, mercado este que não está requerendo sequer a formação técnica de alta qualidade, empobrecendo o horizonte da formação humana integral.

O fato de que políticas educacionais deliberadas levaram a universidade pública brasileira a ser uma instituição destinada a uma pequena parcela da juventude, cerca de 3% dos jovens entre 18 e 24 anos é, sem dúvida, inadmissível e por isso não há como pensar em uma função social democrática para a universidade sem a transformação profunda dessa realidade. A estagnação dos investimentos nas instituições públicas do ensino básico e superior e, alternativamente, a expansão vertiginosa da oferta de educação superior privada de caráter empresarial, inclusive com verbas públicas, transformaram a educação superior brasileira em uma das mais injustas do mundo. Os acertados reclamos de movimentos sociais e da juventude pela sua democratização são, portanto, motivo de alento para todos os que compreendem que o acesso a este espaço público de produção e socialização de conhecimento deve ser um direito da cidadania e um dever do Estado.

O Decreto 6096/07 que dispõe sobre o REUNI pretende praticamente dobrar o número de estudantes, mas não altera a ordem de grandeza dos recursos atuais das IFES e não prevê novos concursos para professores e técnicos e administrativos. Não menos grave, o próprio Decreto afirma que os recursos irão depender da disponibilidade orçamentária do MEC! O próprio documento que explicita o REUNI é claro quanto à ordem de grandeza dos recursos: “O total de investimentos projetados para o **período de 2008 a 2011** é da ordem de 2 bilhões de reais. O valor acrescido ao orçamento de custeio e pessoal de cada universidade aumentará gradativamente, no período de cinco anos, até atingir, ao final, o montante correspondente a 20% do previsto para 2007”¹, excluindo as verbas de aposentadorias.

¹ Documento Elaborado pelo Grupo Assessor nomeado pela Portaria nº 552 SESu/MEC, de 25 de junho de 2007, em complemento ao art. 1º §2º do Decreto Presidencial nº 6.096, de 24 de abril de 2007.

Portanto, expandir o acesso é essencial, contudo essa expansão só adquire significado social se for capaz de incluir as camadas mais desfavorecidas e acabar com a exclusão que se dá a partir da diferenciação entre os sem diploma e os com diploma. Se a estas pessoas não são dadas as ferramentas para modificar a realidade opressora na qual vivemos, então não haverá função realmente pública, apenas se ampliará a proporção de incluídos em relação aos excluídos.

Para ser de fato pública, a universidade deve tornar público um conhecimento que por sua vez torne possível alterar as desigualdades na distribuição do poder em todas as dimensões já citadas. Ou seja, deve-se orientar o saber com o objetivo de transformar a sociedade. O PRE-UFRJ/REUNI menciona a necessidade de novas arquiteturas curriculares, mas não explicita que conhecimentos devem ser produzidos, nem como os produzir, ou para que os produzir. Ou seja, a lógica utilitarista e pragmática vigente não é sequer mencionada, assim como os nichos destinados aos negócios que corroem o caráter público da universidade.

Quando a socialização dos saberes é pensada a partir da criação de ciclos de graduação com terminalidade breve, organizados por meio de estratégias semipresenciais, de flexibilização curricular desenvolvida a partir de ciclos básicos comuns, do abandono da profissionalização e da adesão a modelos estrangeiros estabelecidos, as mudanças propostas não se alinham à perspectiva de transformação, profunda e necessária, da sociedade brasileira, mas à adequação aos interesses do mercado.

A nova visão de formação profissional, que vem sendo difundida por meio de documentos como os do FORGRAD (Fórum de Pró-reitores de graduação), defende a ruptura com o modelo fordista, voltado para a especificidade e para a delimitação de competências e habilidades do profissional formado pela universidade. Argumenta-se que hoje o estudante deve ter ampla competência e dominar muitas habilidades, como por exemplo a informática, o conhecimento de gestão, o comando de operações, etc. O que não é dito, porém, é que essa concepção prevê apenas a substituição de um modelo por outro, qual seja, o toyotista, atualmente adotado pelas grandes empresas capitalistas. O modelo de fundo, contudo, é o da escolarização rápida, superficial, pois o pressuposto é que como o mercado é desregulamentado e flexível, uma formação minimalista basta para a grande massa de jovens, o público que fará os bacharelados interdisciplinares de terminalidade breve.

Em vista disso, reorientar a produção do saber e flexibilizar os currículos são medidas que devem ser balizadas por outra filosofia: a de buscar desenvolver, em cada unidade acadêmica, formas de utilizar o conhecimento para alterar as relações opressoras de nossa sociedade. Essa ação transformadora pode ser perseguida de três formas: i) diretamente através da aplicação do conhecimento na realidade social histórica e geograficamente determinadas, ii) produzindo conhecimento comprometido com a solução dos grandes problemas nacionais e iii) através do processo de formação de todos os universitários acerca da realidade histórica e geográfica da qual fazem parte, inserindo-os no tecido social que financia seus estudos e do qual provêm, visando às mudanças segundo os valores humanistas já mencionados. Cada uma dessas formas encontrará suas possibilidades e relevância dependendo da área do conhecimento na qual se insere.

Cabe destacar também que a imersão da universidade na realidade social talvez seja a melhor forma de orientar o conhecimento para um determinado fim sem nenhum dirigismo que estaria necessariamente fadado ao fracasso e à censura da pesquisa.

O diálogo de saberes entre a universidade e os movimentos sociais e as políticas públicas não pode ser episódico, pontual e dependente da iniciativa isolada de grupos

dentro e fora da universidade, mas, antes, por meio de atividades sistemáticas, organicamente estruturadas na vida da universidade, por meio da extensão universitária. Todas as atividades de extensão precisam compor o plano de trabalho dos docentes, técnico-administrativos e estudantes.

Por último, cabe salientar que a universidade realmente pública tem de produzir um conhecimento que, principalmente nas ciências humanas, poderá conter um conteúdo propositivo diverso das proposições advindas das universidades dos países centrais, muitas delas comprometidas com o capitalismo acadêmico que as torna instituições pouco autônomas frente aos interesses de corporações. Assim, a produção nas humanidades tem uma dupla importância: não só porque situa o estudante histórica e geograficamente, como define a própria história e geografia a partir de sua pesquisa. A produção e difusão desse saber são essenciais para formar o cidadão politizado.

Assim, a socialização da Universidade não se restringe, apenas, à universalização do acesso, mas pressupõe a inserção desta universidade em um determinado contexto social. O argumento de que essa não é tarefa da universidade e sim da sociedade, do sistema educacional como um todo, tem uma razão parcial. Mas é justamente a nossa especificidade histórica que nos permite afirmar que uma vez que essa formação não ocorreu, a universidade, como um centro de criação e difusão do conhecimento, deve assumir para si também esse papel.

Cabe lembrar que o objetivo central de toda a luta política em prol da educação pública é a estreita articulação da educação superior com a educação básica, o oposto do que é pretendido pelo decreto do Reuni, dirigido, na prática, para a reestruturação e a expansão das universidades.

Em suma, a produção de conhecimento novo e sua socialização, com base em outras perspectivas epistemológicas e epistêmicas que não as eurocêntricas, objetivam uma universidade cuja função social é contribuir para forjar o público frente aos privilégios do privado-mercantil, por meio da radical desmercantilização do conhecimento, compreendido aqui como um direito humano fundamental.

III

AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA

O desenvolvimento contemporâneo das forças produtivas, criou as condições que possibilitaram a mercantilização das atividades culturais, processo este que se expressa de forma mistificada no debate conhecido como cultura pós-moderna. Com efeito, uma das vertentes deste debate tem como ponto de partida o relatório do filósofo francês Lyotard² para o Conselho das Universidades do governo de Quebec, no Canadá, publicado no ano de 1979. Aquilo que no projeto "Universidade Necessária" é designado como transdisciplinariedade (e na Universidade Nova está sendo chamado de interdisciplinaridade), para além do debate epistemológico, é na verdade uma tentativa de embalar os cursos de curta duração, tidos como a universidade necessária para o capital em países capitalistas dependentes, em um envólucro mais palatável para os professores e estudantes, aqui ressignificados, respectivamente, como empreendedores e consumidores.

² Jean-François Lyotard. "A condição pós-moderna". 6a. edição. Rio de Janeiro: José Olympio. 2000.

A base material que possibilita o surgimento da "Universidade de serviços" é a chamada sociedade do conhecimento que concebe a universidade como empresa prestadora de serviços através de contratos de gestão e de parcerias público-privadas.

Esse processo de subordinação da universidade à sociedade do conhecimento colide frontalmente com o que pode ser denominado como "Universidade Latino-americana", a universidade surgida com o movimento reformista de *Córdoba* no ano de 1918, pautada pelos princípios da autonomia e do governo compartilhado. Esse ideário também foi assumido, a partir da década de 1960, pela União Nacional de Estudantes (UNE) através da greve conhecida como a "greve do terço" que lutava pelo governo compartilhado da universidade, movimento abortado pela ditadura de 1964 e particularmente pelo giro reacionário do emblemático ano de 1968. Naquele movimento reformista estavam unidas a Reforma Universitária junto com a Reforma Social, indicando claramente que as demandas por autonomia e co-governo não eram propostas de isolamento ou de cercar a universidade numa "torre de marfim". A articulação da Universidade com a sociedade era veiculada pela prática da extensão universitária que fazia parte do núcleo das propostas do movimento reformista.

Nossa proposta reivindica a melhor tradição reformista latino-americana propondo mudanças na universidade numa perspectiva de avanço da causa democrática em benefício da maioria da população. Para isto é necessário partir de uma definição da autonomia universitária, não pelo critério dos contratos de gestão, mas pelo direito e pelo poder de definir suas normas de formação, docência, pesquisa e extensão. Neste sentido, a autonomia precisa ser entendida em três sentidos principais: a) como autonomia institucional ou de política acadêmica; b) como autonomia intelectual; e c) como autonomia de gestão financeira. Com esta compreensão, é que deve ser entendido o artigo 207 da norma constitucional que consagra a autonomia universitária de um modo pleno, sem necessidade de lei complementar:

"As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão".

Entendemos que a autonomia universitária é indissociável da democracia interna das IES, tendo sido, ao longo da história do Movimento Docente, uma de suas principais bandeiras de luta. Da conceituação de autonomia universitária depende a definição do financiamento, da carreira docente, da política de pessoal, do regime jurídico (reconhecendo-a como 'ente jurídico peculiar', capaz de autonormação e auto-gestão), do processo de escolha de dirigentes, da avaliação, entre outros. O autogoverno com ampla participação estudantil e dos funcionários técnico-administrativos (e de setores da sociedade) precisará ser aperfeiçoado para poder realizar uma gestão democrática, sem menosprezar a eficácia e eficiência administrativa.

Para sua plena efetivação, a autonomia universitária requer não somente que a universidade estabeleça seus próprios princípios de ação como também determine procedimentos de controle da mesma. Se observarmos o quadro atual, veremos que as universidades federais, em particular, têm sua "autonomia" comprometida, porquanto o MEC, na trilha dos organismos financeiros internacionais, impõe às mesmas diretrizes que devem ser seguidas, bem como estabelece padrões de controle heteronômicos das atividades acadêmicas.